



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2857/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem móvel e doação de combustível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a realizar cessão de uso para a Associação Nossa Senhora das Graças - Lar dos Idosos, localizada à Rua José Wilson Damiano, nº 516, do veículo VW SAVEIRO AMBULÂNCIA 1.6, cor branca, placas AQP-7674, ano de fabricação 2008, modelo 2009.

Art. 2º Fica autorizada a doação mensal de até 200 (duzentos) litros de combustível (álcool/gasolina), enquanto perdurar a cessão do veículo.

Art. 3º A cessão e conseqüentemente a doação terá a duração de 04 (quatro) anos.

Art. 4º Será firmado termo específico para referida cessão.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 522 Em 09/03/2016
da Página Nº 015

PUBLICADO

tribuna do norte
JORNAL
Em 09/03/2016

ASSINATURA

03 de Março de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal